



ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA

Em, 11/7/03
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.356 , DE 01 DE JULHO DE 2003

Concede Título de Cidadania Paraibana ao Capitão de Fragata Kléber Pessek, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Paraibano ao Capitão de Fragata Kléber Pessek.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de Julho de 2003; 114º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador